

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1553/86 - Reautuado em 17-03-93
INTERESSADA : Eunice Bombonatti Christovam
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas " Desenho de Observação, Expressão do Modelo Vivo" e "Metodologia Visual" na Faculdade de Tecnologia de Birigüi
RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira B. Corauci
PARECER CEE Nº 231/93 - CETG - "D" Aprovado em 24-03-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Eunice Bombonatti Christovam para lecionar, a partir de 1993, as disciplinas "Desenho de Observação, Expressão do Modelo Vivo" e "Metodologia Visual", no Curso de Desenho Industrial.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 232/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Eunice Bombonatti Christovam para lecionar as disciplinas "Desenho de Observação, Expressão do Modelo Vivo" e "Metodologia Visual", na Faculdade de Tecnologia de Birigüi.

São Paulo, 23 de março de 1993.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira B. Corauci
Relatora

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros; Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Nicolau Tortamano, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Elmara Lúcia de O. B. Corauci e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.03.93.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG